



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 061/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 048/2014

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 061/2014, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais de apoio ao Recadastramento Biométrico, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 061/2014, da empresa HIRAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 07.497.238/0001-13, sediada na Rua Curuzu, n. 17 - pavimento 04, São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20920-440, telefones (21) 2585-1231 / 99603-6646, e-mail helio@hiraifarma.com.br, neste ato representada pelo Senhor Hélio Yashudi Sakamoto, residente no Rio de Janeiro/RJ e inscrito no CPF sob o n. 089.198.418-61.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Lenço umedecido em sachê, álcool Swab, em falso tecido embebido com 70% de álcool isopropílico, medindo, aproximadamente, 6,5 cm por 3 cm. Marca: Hirai Preço unitário: R\$ 0,05 (cinco centavos)	200.000 sachês

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. Conforme tabela abaixo, a quantidade mínima a ser solicitada, por pedido, será:

ITEM	QUANTIDADE
1	20.000 sachês

1.5. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.6. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESA, localizado na Rua Tiradentes, 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13h às 18h.

1.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida,

assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.8. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2015.

1.9. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do TRESA, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3925.

1.10. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 061/2014, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 11 de junho de 2014.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

HELIO YASHUDI SAKAMOTO  
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS